

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

Processo: 00090-00008597/2020-67. Interessada: VIAÇÃO PIRACICABANA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, nos períodos de 14/09/2017 a 30/11/2017, 16/11/2018 a 30/11/2018, 01/12/2018 a 15/12/2018 e 16/12/2018 a 31/12/2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 5.717.745,88 (cinco milhões setecentos e dezessete mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 (CT), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00001878/2020-99, com antecipação de cota e indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 08 de Abril de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00090-00008600/2020-42. Interessada: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, nos períodos de 16/01/2017 a 30/06/2017 e 01/08/2017 a 30/11/2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 5.748.974,87 (cinco milhões setecentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 (CT), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00001878/2020-99, com antecipação de cota e indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 08 de Abril de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00008606/2020-10. Interessada: VIAÇÃO MARECHAL LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, nos períodos de 16/01/2017 a 31/01/2017, 01/02/2017 a 15/02/2017, 16/03/2017 a 31/03/2017, 01/04/2017 a 15/04/2017, 16/04/2017 a 30/04/2017, 16/05/2017 a 31/05/2017, 16/06/2017 a 30/06/2017, 14/09/2017 a 13/12/2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 4.795.070,90 (quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil setenta reais e noventa centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 (CT), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00001878/2020-99, com antecipação de cota e indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 08 de Abril de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00008607/2020-64. Interessada: CONSORCIO URBI (HP-ITA), inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, nos períodos de 14/09/2017 a 13/12/2017, 16/11/2018 a 30/11/2018, 01/09/2019 a 15/09/2019 e 16/09/2019 a 30/09/2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 6.049.908,87 (seis milhões quarenta e nove mil novecentos e oito reais e oitenta e sete centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 (CT), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00001878/2020-99, com antecipação de cota e indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 08 de Abril de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00008608/2020-17. Interessada: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, nos períodos de 14/09/17 a 31/12/17 e 16/11/18 a 31/12/18. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 6.078.298,87 (seis milhões setenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 (CT), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00001878/2020-99, com antecipação de cota e indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 08 de Abril de 2020. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019 - SIGGO Nº:
039004**

Processo: 00113-00004131/2019-16; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019 - SIGGO nº: 039004 (SEI 38321332); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ 09.169.349/0001-26; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; Incluir a Matriz de Risco (SEI 38122347) para gerenciamento dos riscos na fase de gestão contratual; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 036/2017 (SEI 4691623); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.2904-0001; III - Natureza da Despesa: 3390.39; IV - Fonte de Recursos: 237 (SEI 36741865); NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 30/04/2020 a 29/04/2021; DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa CARLOS ALBERTO FREITAS; VALOR TOTAL: Anual estimado de R\$ 838.122,99 (oitocentos e trinta e oito mil e cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) e Mensal de R\$ 69.843,58 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos). VALOR DA GARANTIA: R\$ 16.762,46 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019

Processo: 00090-00004651/2018-81, ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2019 - SIGGO nº (040028); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ 00.434.092 /0001- 18; OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato nº 079/2019 (SEI 32833096), a partir de 10/04/2020 expirando em 10/06/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I e § 1º do art. 57, Lei nº 8.666/1.993; GARANTIA: